



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 20 de setembro de 2017, às 08 horas e 30 minutos na sala de reuniões do CMAP.

Aos vinte dias do mês de setembro de 2017 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as), Fernando Evangelista da Silva, José Humberto Mariano, Julimária dos Santos Sousa, Karla Alves Rodrigues, Meibb de Souza Santos Freitas, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Sheila da Silva Araújo, Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Silvio Antonio Fernandes Filho. O Presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quorum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a reunião. Passando para o expediente da sessão, solicita a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 05/09/2017, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, o presidente comunica dos seguintes expedientes: memorando N. 068/2017 do chefe da Advocacia Setorial do IPSM, Sr. Luis Fernando Xavier de Souza comunicando estar impossibilitado de comparecer a esta reunião; ofício N. 715/2017 do gabinete da presidência do IPSM comunicando da presidência do IPSM a respeito da utilização do estacionamento do IPSM e a destinação de suas vagas; Ofício N.215/2017-CCJ encaminhando pela Vereadora Sabrina Garcez (presidente da CCJ) com a cópia do projeto de lei: P. L. Nº 00214/17 que altera o art. 23 a, da Lei 8.095, de 26/04/2002, introduzido pela lei 9.970, de 21/12/2016 (dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Goiânia), de proposição do Vereador Anselmo Pereira; E ainda Ofício N. 216/2017-CCJ encaminhando pela Vereadora Sabrina Garcez (presidente da CCJ) com a cópia do projeto de Lei: P. L. Nº 0312/17 – que vincula à aprovação da Câmara Municipal de Goiânia a aplicação financeira de qualquer recurso do instituto de previdência dos servidores municipais de Goiânia - IPSM, além de dar outras providências, de proposição do Vereador Zander Fábio. Considerando os documentos encaminhando pelas CCJ o presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva realiza a leitura do parecer jurídico da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Goiânia, em anexo no processo de cada um dos projetos de lei. Posteriormente o plenário delibera pela manifestação do CMAP em relação aos projetos de lei, que primeiramente sejam enviados à Advocacia Setorial do IPSM para que após emissão de parecer o CMAP se manifeste à respeito dos mesmos. O presidente do CMAP Fernando Evangelista de Silva comunica ainda ao plenário a necessidade de enviar à CCJ da Câmara expediente solicitando que seja expandido o prazo de resposta sobre o posicionamento do CMAP à Câmara, para além do prazo regimentar em função do calendário de reuniões do CMAP e a necessidade de aguardar parecer do jurídico do IPSM sobre os projetos de lei. Ato contínuo, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira informa aos demais conselheiros sobre a realização de curso preparatório para os membros do CMAP e Conselho Fiscal Previdenciário - CFP para certificação, conforme exigência da Secretaria de Previdência Social



a ser realizado no mês de outubro e ministrado pela SETE Capital, empresa de Consultoria em investimentos contratada pelo IPSM. O conselheiro informa ainda que o IPSM buscará viabilizar o pagamento da taxa para realização da prova de certificação para os conselheiros após a realização do curso. Finalizado o expediente, o conselheiro Fernando Evangelista de Silva, enquanto relator do processo N. 69228895 referente à Ata Comitê de Investimentos de número 002/2017 apresenta seu relatório. Após a leitura do parecer, o conselheiro se manifesta favorável à aprovação da ata e a mesma é aprovada pelo plenário. Em seguida a conselheira Julimária dos Santos Sousa, apresenta seu relatório referente ao processo N.6955682 da Ata do Comitê de Investimentos de número 003/2017. Após a leitura do parecer, a conselheira se manifesta favorável à aprovação da ata e a mesma é aprovada pelo plenário. Finalizada a apresentação de relatórios o presidente do CMAP realiza a distribuição do processo N.71022315 da ata do Comitê de Investimentos de número 007/2017, para a conselheira Karla Alves Rodrigues. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Fernando Evangelista da Silva

Julimária dos Santos Sousa

José Humberto Mariano

Karla Alves Rodrigues

Meibb de Souza Santos Freitas

Oberlin da Cunha Nogueira

Ricardo Souza Manzi

Sheila da Silva Araújo

Silvio Antonio Fernandes Filho